Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 836/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobililidade e Transporte - SEMTRAN, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SAGITÁRIO, 102 - BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (tipo lombada física ou faixa elevada) na Rua Sagitário, nº 102, no Bairro Ulisses Guimarães, município de Porto Velho – RO.

A solicitação se justifica pela alta velocidade com que veículos transitam no referido trecho, o que tem colocado em risco a segurança dos moradores e pedestres, especialmente crianças, idosos e ciclistas que circulam com frequência pela área. A rua mencionada possui tráfego constante e, por estar em uma área residencial, a ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado preocupação constante entre os moradores.

Relatos da comunidade indicam que já ocorreram quase acidentes e situações de risco iminente, além de dificuldades enfrentadas por pessoas com mobilidade reduzida ao atravessar a via. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a redução do risco de acidentes, promovendo mais segurança, organização do trânsito e tranquilidade para os residentes da localidade.

Além disso, o redutor atenderá aos princípios do Código de Trânsito Brasileiro, que preconiza a prioridade da segurança dos pedestres e da coletividade sobre a fluidez de veículos em áreas residenciais e escolares.

Diante do exposto, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que realizem vistoria técnica no local e adotem as providências cabíveis para instalação do redutor de velocidade na Rua Sagitário, nº 102, como forma de garantir a integridade física da população e melhorar a segurança viária do bairro.

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DCB4B1A3

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/06/2025, 16:36:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DCB4B1A3